



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

1. Ratifico o julgamento da Pregoeira e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - CNPJ 03.961.467/0001-96** à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.
2. Assim, **MANTENHO A DECISÃO** da Pregoeira referente ao pregão eletrônico 125/CPLMS/2021 (Processo 935/SEMA/2021).

Buritis/RO, 26 de agosto de 2021.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito